



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2023

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abaixo identificados e designados através do Decreto Nº 5.846 de 01 de fevereiro de 2022 e equipe de apoio designados pela Portaria nº 857 de 18 de fevereiro de 2022 para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 044/2023, tipo menor preço por item, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RONDA NOTURNA MOTORIZADA, PARA VERIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG.** Compareceu no horário determinado os licitantes: **NEIDE BORGES SILVA SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob o Nº 49.173.210/000170** neste representada pela sócia administradora **Sra. Neide Borges Silva** inscrita no CPF **sob o Nº 045.742.376-51.** O Pregoeiro procedeu ao credenciamento das empresas participantes, observadas as disposições do item X - **CRENCIAMENTO**, sendo que os representantes foram considerados aptos para formularem propostas e para praticarem todos os demais atos inerentes ao certame. Aberta a Sessão, o licitante entregou os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação em envelopes separados, sendo que foi aberto o envelope de proposta de preços e registrado o mesmo. Prosseguindo o certame o pregoeiro informou, ao representante dos procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, tendo sido alertados, para fins de planejamento orçamentário que o Município de Ibiá não é obrigado a contratar previamente os serviços constantes no respectivo mapa. Que o Município de Ibiá/MG, não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos vencedores qualquer recurso sob alegação da expectativa da contratação por parte da Prefeitura e ressaltou que a ausência dos representantes legais quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foi analisada a proposta de preços apresentada pelo licitante, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que atende aos requisitos do Edital, e está apta para fase de lances verbais. Pelo fato de haver apenas uma empresa participando do pregão o Pregoeiro entrou em negociação com o representante da empresa, a representante alegou que os serviços são complexos e os custos são altos, que terá que contratar 04 (quatro) profissionais, mais custos com despesas mensais, que por estes motivos está impedida de ofertar lances já que o valor previsto está baixo e que sua margem de lucro é muito reduzida, porém atendendo ao pedido do Pregoeiro efetuou lance no valor de **R\$ 200,00 (duzentos) reais** chegando o valor final mensal de **R\$ 10.166,67 (dez mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).** Declarada encerrada a etapa de negociação, de acordo com os menores preços apresentados, o Pregoeiro examinou a aceitabilidade das propostas de menor preço por item, comparando-o com os valores consignados na Estimativa de Preços, considerando aceitáveis as propostas de menor preço por item, que foram registradas no mapa sintético em anexo que fica fazendo parte integrante desta Ata independentemente de transcrição. As propostas dos licitantes estão de acordo com as especificações do Edital, com o preço de mercado, tendo ofertado o menor preço. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante vencedora **NEIDE BORGES SILVA SERVIÇOS inscrita no CNPJ sob o Nº 49.173.210/000170.** Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro declarou a licitante **NEIDE BORGES SILVA SERVIÇOS inscrita no**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

CNPJ sob o Nº 49.173.210/000170 vencedora, **conforme mapa sintético de vencedores e habilitada** por cumprir com as exigências editalícias, sendo-lhe adjudicado o item objeto do certame, sendo-lhe entregue uma cópia do respectivo mapa. O Pregoeiro abriu ao licitante oportunidade para que manifestar a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e imotivada importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, sendo que o participante informou que não tem interesse em interpor recurso, operando-se assim a decadência ao direito de recurso. Considerando que: **(I)** a proposta vencedora satisfaz às exigências do edital; **(II)** a licitante vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; **(III)** os preços ofertados estão dentro da média estabelecida pela cotação de preço efetuada pela administração municipal e de acordo com o preço praticado no mercado; **(IV)** não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso, foram concluídos os procedimentos relativos ao Pregão **014/2023**. A Proposta escrita e verbal apresentada fica fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de transcrição. A empresa **NEIDE BORGES SILVA SERVIÇOS através de seu representante** sai intimada que deverá apresentar, impreterivelmente, **até 03 (três) dias úteis, após a data da homologação da licitação, os documentos relacionados no item 3 do título XIII – Adjudicação e Homologação para fins de contratação, sob pena de decadência do direito à contratação.** A Proposta escrita e verbal apresentada fica fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de transcrição. O pregoeiro determinou o encaminhamento deste processo devidamente instruído, à autoridade superior, para a homologação. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.

Fabício Antônio de Araújo

Pregoeiro:

Membros de Apoio:

Mariluce Cristina Soares

Eduardo Henrique Brito

EMPRESAS PRESENTES

NEIDE BORGES SILVA SERVIÇOS

CNPJ:49.173.210/000170